



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1312, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Tornar sem efeito a Portaria nº 138/2025/PROGEPE.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.002779/2025-07, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 138/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 24 de Fevereiro de 2025 que alterou as Portarias Progepe nº 822/2013, nº 415/2016, nº 1.455/2017, nº 1.318/2019, nº 637/2021 e nº 1.186 /2023 que concederam, Retribuição por Titulação, Aceleração da Promoção e Progressões, ao servidor DIRCEU BASSO, Professor do Magistério Superior, Siape 1851919.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1312/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 193, de 26 de Outubro de 2026.